



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas  
Mestrado Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 95/23, de 25 de setembro de 2023**

**Aprova ad referendum do Colegiado, prorrogação  
de data de defesa da atividade de qualificação de  
discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 18/21 de 11/03/2021, que estabelece normas, procedimentos, critérios e prazos para a realização e avaliação do exame de defesa de Qualificação de Mestrado em Engenharia de Minas, do PPGEMIN,

**Considerando** a documentação enviada pela requerente com as devidas justificativas de prorrogação,

**DELIBEROU:**

**Aprovar** ad referendum do Colegiado, a prorrogação da data de defesa de atividade de qualificação da discente *Rafaeli Keila Santos*, matrícula 20225002058, orientada pelo *Prof. Dr. Fábio de São José*.

A defesa da Discente *Rafaeli Keila Santos* deverá ocorrer no máximo até 90 (noventa) dias após a data estipulada, de **30/09/2023**, ou seja, até **30/12/2023**, impreterivelmente.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas  
PPGEMIN